

-----ATA NÚMERO DEZOITO -----

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONFORTE, REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2021.-----

----- Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas e 15 minutos.-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**1** - Apreciação do relatório de análise das propostas para contratação de um empréstimo de MLP para financiamento de investimentos municipais previstos no PPI, até ao montante de 1.120.000€. **2** - Apoios extraordinários à atividade económica de interesse municipal como resposta à pandemia da doença COVID-19 - Estabelecimento de um novo prazo para candidaturas.-----

**1 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MLP PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS PREVISTOS NO PPI, ATÉ AO MONTANTE DE 1.120.000€.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.227 – RELATÓRIO** - Análise das Propostas para contratação de um Empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 1.120.000,00€ destinado ao financiamento dos seguintes Investimentos:-----

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)			Financiamento
Prog.	Proj.	Designação	
331	2014/20	Beneficiação do CM 1099 - Assumar/IP2.	524.500,00 €
331	2018/24	Conservação e beneficiação da EM 506 (Sto. Aleixo/Orada).	375.500,00 €
242	2020/1	Aquisição de terreno para reserva urbanística – Terreno anexo à Zona Desportiva, na Freguesia de Monforte.	220.000,00 €
Total			1.120.000,00 €

Na sequência da Deliberação de Câmara tomada em reunião realizada no dia 4 de agosto do corrente ano, a Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira do Município deu início ao procedimento para a contratação do respetivo empréstimo. -----

Para o efeito foram consultadas as seguintes Instituições Financeiras: -----

- Novo Banco;
- Banco Santander Totta;
- Banco BPI;
- Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Estremoz, Monforte e Arronches (CCAM);
- Caixa Geral de Depósitos (CGD),

das quais, apresentaram proposta:

- Banco BPI (1);
- CCAM (2);
- CGD (3);

Análise das propostas:-----

Para efeitos de pré-análise das propostas foi elaborado um quadro resumo com as condições apresentadas pelas instituições bancárias, o qual se anexa.-----

Da análise do quadro podemos verificar que todas as propostas cumprem as condições previstas na consulta.-----

Para efeitos de apuramento das taxas de juro nominal é de referir que nas condições aprovadas para a presente consulta foi definido pelo Órgão Executivo que o indexante a aplicar é o correspondente à taxa de juro Euribor a 12 meses, com *floor* 0 quando negativo. Tomando-se como referência o respetivo indexante, a taxa juro média mensal publicada no sítio <https://www.global-rates.com>, com reporte ao mês de julho (mês anterior) é de valor negativo, em 0,491%, obtendo-se, assim, as seguintes taxas de juro nominal:-----

- Banco BPI (1) – 0,465%;
- CCAM (2) – 1,700%;
- CGD (3) – 0,850%;

Relativamente às “comissões” propostas, analisámos aquelas com cobrança certa e verificámos o seguinte:-----

- O Banco BPI propõe a cobrança uma comissão de abertura no valor fixo de 2.000,00€ e uma comissão de gestão no valor de 20,00€/mês;-----

- A CCAM propõe a cobrança de uma comissão de abertura de 0,25€ sobre o capital contratado, que ascende ao montante de 2.800,00€;-----
- A CGD não propõe a cobrança de quaisquer comissões, com exceção de uma comissão por incumprimento para recuperação de valores em dívida, a qual, à partida, não se pressupõe a sua aplicabilidade, pelo que, não foi levada em conta;-----

Definidas as condições propostas pelas várias instituições, passámos ao apuramento individualizado dos custos da operação, compostos pelos juros remuneratórios e pelas comissões certas a cobrar, pressupondo um normal decurso do contrato, sem quaisquer alterações. -----

Da aplicação das respetivas taxas e comissões propostas, resultam os seguintes encargos:-----

Encargos	Instituições		
	BPI	CCAM	CGD
da			
dívida	42 276,43	158 633,19	77 877,53
com comissões	5 600,00	2 800,00	0,00
Total dos Encargos	47 876,43	161 433,19	77 877,53
Varição dos custos face à melhor proposta	0,00	113 556,76	30 001,10
Classificação final	1.º	3.º	2.º

Conforme resulta da análise ao quadro dos encargos e de acordo com o critério de adjudicação aprovado, a proposta do Banco BPI apresenta-se como a proposta economicamente mais vantajosa para o Município, gerando uma poupança de 30.001,10€ face à proposta classificada em 2.º lugar, pertencente ao concorrente CGD. Por conseguinte, consideramos ser a melhor proposta para efeitos de adjudicação. Foi cumprido o direito de audiência prévia previsto nos artº. 121º. e 122º. do CPA, sem que se tenham registado quaisquer pronúncias por parte dos interessados.-----

**VOTAÇÃO** – Analisadas as propostas, o mapa de apuramento da capacidade de endividamento para 2021 (artº.52º.e 54º. da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro) e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, contratualizar o empréstimo junto do Banco BPI. Conforme previsto no artº. 25º. nº.1, alínea f) e nº.4, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o presente processo vai ser presente à Assembleia Municipal.-----

**2 - APOIOS EXTRAORDINÁRIOS À ATIVIDADE ECONÓMICA DE INTERESSE MUNICIPAL COMO RESPOSTA À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - ESTABELECIMENTO DE UM NOVO PRAZO PARA CANDIDATURAS.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.228** - Por deliberações da Câmara Municipal de 7 de abril de 2021 e da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2021 foram aprovadas as: **Normas para atribuição de apoios extraordinários à atividade económica de interesse municipal como resposta à pandemia da doença COVID – 19;** - através do edital nº 46/2021, o Presidente da Câmara, deu a conhecer o prazo para apresentação das candidaturas que decorreu de 15 a 30 de junho de 2021; - apesar de o edital ter sido publicado nos locais habituais, página do Município e redes sociais, chegaram ao conhecimento da Câmara que alguns empresários, em condições de se candidatar não o fizeram por não se terem apercebido da publicitação dentro do prazo; - os fundamentos que estiveram na base da criação do apoio em causa, mantem-se atuais face às ainda existentes medidas de combate à pandemia, que continuam a ter efeitos nefastos na economia e a dificultar a recuperação daqueles que mais foram afetados pelas restrições a determinadas atividades económicas; Assim **propõe-se** que seja fixado novo prazo para apresentação de candidaturas, ao qual só poderão concorrer empresários que ainda não apresentaram candidatura, o qual será de dez dias úteis a contar da publicação do edital, devendo para tanto ser mandado publicar no site do Município as normas que se anexam e que foram aprovadas pelas deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal já citadas. -----

**VOTAÇÃO** – Analisado e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

-----**ENCERRAMENTO.** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

**O SECRETÁRIO**

---